



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES
GABINETE VEREADOR ROGÉRIO CARDOSO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

ROGÉRIO CARDOSO, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente justificar a sua ausência na Sessão Ordinária desta Casa de Leis, do dia 24 de fevereiro do corrente ano, por motivo de saúde.

Vila Velha/ES, 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Rogério Cardoso
Vereador

Rua Antônio Ataíde, nº 686 - Centro – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290.

E-mail: rogeriocardoso@cmvv.es.gov.br

Tel: (27) 3061-8135 - Site: www.cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ATESTADO MÉDICO



www.unimed.cooperativa.com.br
F. 0800-028 0080

ATESTADO para fins de comprovação profissional que o Sr. (a) Rogério Cardoso Silva foi por mim atendido(a) na data abaixo, estando sem condições de assumir suas atividades profissionais por 01 dias.

A Resolução CFM nº 1.658/2002, art. 5º, parágrafo único, determina que os médicos somente podem informar o diagnóstico nos atestados (CID), nas hipóteses de exercício de dever legal ou por solicitação do próprio paciente ou seu representante legal.

Sendo assim, eu _____ expressamente solicito seja informado neste atestado médico o diagnóstico codificado (CID) relativo à patologia que originou este documento.

CID 10: -I-10

Assinatura do Paciente ou Responsável

Vile Velho 24/10/2025
Município Data

Dr. Geraldo Duarte
CRM-ES 004045/1909
Cardiologia/Clinica Médica
Unimed

Assinatura e Carimbo do Médico

NOTA - Este atestado deve ser emitido conforme previsto na Resolução 1.658/2002 do Conselho Federal de Medicina, sendo válido para as finalidades previstas no Decreto 3.048/99 (alterado pelos Decretos nº 3112/99 e 3.265/99) e na Lei 8213/91.

coop Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

ANS - nº 357391

IMP-GRAF-00003 - CC 000918 - REV 003 13/03/18



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003200300032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROGERIO CARDOSO** em 24/02/2025 14:57

Checksum: **BA5E29D715C0DA2FB3B4363261E3537244DA647122CB65E51419124C35A2B077**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.